



NOTA TÉCNICA nº 28/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e disponibilização de medicamentos.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAf, no âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020 que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 04 de 12 de fevereiro de 2020 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para a prevenção de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 84 de 19 de dezembro de 2018 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Hepatite Viral C e Coinfecções;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 48 de 11 de novembro de 2020 que torna pública a decisão de ampliar o uso do Naproxeno para o tratamento de pacientes com Artrite Reativa, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 06 de 22 de abril de 2021 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Artrite Reativa;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 582 de 18 de maio de 2021 que altera atributos de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os procedimentos Naproxeno 250 mg (por comprimido) e Naproxeno 500 mg (por comprimido) para os CID-10: M02.1, M02.3, M03.2 e M03.6;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 768 de 15 de julho de 2021 que altera atributos de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo o procedimento Sulfassalazina 500 mg (por comprimido) para os CID-10: M02.1, M03.2 e M03.6;

Considerando a Portaria Conjunta SCTIE/MS nº 28 de 19 de agosto de 2020 que torna pública a decisão de incorporar o citrato de tofacitinibe para o tratamento de pacientes adultos com artrite psoriásica ativa moderada a grave intolerantes ou com falha terapêutica aos medicamentos modificadores do curso da doença sintéticos ou biológicos, conforme o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria Conjunta SAS/MS nº 09 de 21 de maio de 2021 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Artrite Psoriásica;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/MS nº 693 de 18 de junho de 2021 que altera atributos de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo o procedimento Tofacitinibe 5 mg (por comprimido) para os CID-10: M07.0, M07.2 e M07.3;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613 de 16 de junho de 2011 que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF e inclusão de medicamentos.

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

GETEC/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





- **Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia:** foi revisado e atualizado o Resumo.

- **Hepatite Viral C e Coinfecções:** foi revisado e atualizado o informativo Esquemas de Tratamento Hepatite C.

- **Artrite Reativa:** foi publicada nova Portaria pelo Ministério da Saúde. Foi atualizado o Resumo com a inclusão dos medicamentos Naproxeno 500 mg (por comprimido) para os CID-10: M02.1, M02.3, M03.2 e M03.6 e Sulfassalazina 500 mg (por comprimido) para os CID-10: M02.1, M03.2 e M03.6. Foi disponibilizado o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

- **Artrite Psoriásica:** foi publicada nova Portaria pelo Ministério da Saúde. Foi atualizado o Resumo com a inclusão do medicamento Tofacitinibe 5 mg (por comprimido) para os CID-10: M07.0, M07.2 e M07.3. Foi atualizado o Formulário Médico obrigatório para solicitação dos medicamentos e disponibilizado o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAFF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

Estamos à disposição para informações adicionais.

Florianópolis, 31 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Graziella Melissa Scarton Buchrieser
Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle
Diretora da Assistência Farmacêutica

GETEC/ARB





Assinaturas do documento



Código para verificação: **RI4PS503**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GRAZIELLA MELISSA SCARTON BUCHRIESER** (CPF: 029.XXX.799-XX) em 01/09/2021 às 08:26:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 15:38:53 e válido até 01/04/2119 - 15:38:53.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ADRIANA HEBERLE** (CPF: 534.XXX.319-XX) em 01/09/2021 às 10:59:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDk1NDVfOTY2MV8yMDIxX1JJNFBTNTAz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009545/2021** e o código **RI4PS503** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.